

01-0176/2001



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0176/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0176/2001 DE 10/04/2001

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA JOSÉ GALDINO FERNANDES, O LOGRADOURO
EXISTENTE ENTRE AS RUAS LUIZ AUGUSTO FERREIRA E OSCAR
PAIS DE LIRA SALGADO, NO CAPÃO REDONDO.

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 16:44:30

00000017693-16



ARQUIVADO EM

15/01/2002

Maria Isabel Lopes Correa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Folha nº 01 do proc.
Nº 176-07 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0176/2001

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 10 ABR 2001

Const. e Justiça
P. Urbanismo e Ambiente
Educação, Esportes
Finanças e Planejamento

CLA

PRESIDENTE

Denomina **PRAÇA JOSÉ GALDINO FERNANDES**, o logradouro existente entre as ruas Luiz Augusto Ferreira e Oscar Pais de Lira Salgado, no Capão Redondo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada '**PRAÇA JOSÉ GALDINO FERNANDES**', o logradouro público existente entre as ruas Luiz Augusto Ferreira e Oscar Pais de Lira Salgado, no Bairro do Capão Redondo. – Subdistrito de Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário..

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

CLA

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10

11 ABR 2001

1:30h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 243 e folha de informação sob nº
4 16/04/02 21 Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.

Nº 176 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

JOSÉ GALDINO FERNANDES, foi um dos pioneiros habitantes do bairro do Capão Redondo, onde se radicou em 1962, vindo de sua cidade natal Alagoa Nova, ali fixando residência, constituiu família e trabalhou como corretor de imóveis até o seu falecimento em 22 de Julho de 1997.

Sua vocação nata de empreendedor, também foi canalizada para a religião. Foi fundador da Primeira Igreja Batista de Capão Redondo, construída na Rua Luiz Augusto Ferreira, 263, justamente onde hoje se localiza a praça que, merecidamente, deverá ostentar o seu nome.

Era um cidadão devotado à sua comunidade, à sua igreja, aos seus amigos e à sua família. Lutou bravamente por todas as melhorias que foram implantadas no bairro a partir da sua chegada, razão pela qual era um líder e um amigo intransigente que não media esforços para ajudar a todos que o procurassem, nem tão pouco em colaborar para o crescimento do bairro que tanto amava.

O homenageado deixou uma lacuna impreenchível em Capão Redondo como benfeitor e, principalmente para sua família, Dna, Maria José, sua dedicada esposa e companheira, bem como seus queridos filhos Samuel, Sonia José, Miriam José e Selma Maria, todos ainda vivendo no mesmo bairro.

Finalmente, queremos, à guiza de esclarecimento, informar que a Praça que ora pretendemos denominar, se encontra toda ela sob a guarda e o zelo da Primeira Igreja Batista, conforme termo de cooperação nº 01/AR-CL/00 do processo nº 1998-0178.905-0; atendendo a um desejo do próprio José Galdino e do todos os seus irmãos da Igreja.

Nada mais justo portanto, que esse Projeto seja aprovado para que se faça justiça a um cidadão que foi um orgulho e um exemplo a ser seguido pelos moradores de Capão Redondo.

Antonio Carlos Rodrigues



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
29.º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - SÃO PAULO - SP

José Alceu Lopes
OFICIAL / TABELIÃO - TITULAR

João Carlos de Souza Vieira
OFICIAL / TABELIÃO - SUBSTITUTO

Folha nº 03 do proc
Nº 176 de 01



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-166 de registro de óbitos, às fls. 261F, sob número 106798, consta que no dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e noventa e sete, está registrado o óbito de **JOSE GALDINO FERNANDES**, falecido no dia vinte e dois de julho de mil novecentos e noventa e sete (22/07/1997), às duas horas e dez minutos, no Hospital e Maternidade Santa Marta, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, corretor de imóveis, casado, com 61 anos de idade, natural Alagoa Nova - SP.

Filho de **JOSUE GALDINO FERNANDES**, (falecido) e de **JOSEFA DE AQUINO FERNANDES**, (falecida).

O atestado de óbito firmado pelo Dr. JORGE VILLEGAS PANTOJA - CRM 40418, que deu como causa da morte: falência de múltiplos órgãos.

O sepultamento foi realizado no cemitério Parque dos Girassois, nesta Capital.

Foi declarante **SONIA JOSE FERNANDES DOS SANTOS - RG. 3787073**, auxiliar administrativo, residente a rua Comendador Santana, 1561, Capao Redondo.

OBSERVAÇÕES: Era casado com **MARIA JOSE FERNANDES**, com quem deixou os filhos maiores: **SAMUEL**, **SONIA JOSE**, **MIRIAM JOSE** e **SELMA MARIA**. Faleceu ab-intestato, deixando bens, era eleitor.

Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 30 de julho de 1997.

Ana Inácio Ferreira
Escrevente autorizada

Reconheço a firma supra de
Ana Inácio Ferreira e dou
fé.

29º Sub.Sto.Amaro-Capital-SP, 30/07/1997.
Em testemunho, da verdade.

Válido somente com selo de autenticidade
Firma R\$ 0,84

Valor cobrado por esta certidão
Ao serventário. R\$ 7,93
Ao IPESP. R\$ 1,57
TOTAL. R\$ 9,50

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO DISTR. DE C. PYRONIA (CAPITAL DA CAPITAL)
Entrada de Registro 2401 2401 2401 2401 2401
A U T Ê N T I C A C A O
Autentico a presente ctp. representativa conforme
o original a esta Substituição do que dou fé.

ARPEM SP

6 MAR. 2001

AUTENTICADO por el Jose Pires

Oficial

Substituto

Válido somente c/ o selo de autenticidade

CARTÃO
2º Sub. St. Amaro - Capital - SP
Região de Registro
Pça Floriano Peixoto, 422 - Tel. 540-6822
MILTON TEIXEIRA DE BARROS
Escrevente Autorizado





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº PL 176 de 19 01 19 04 01 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assessor Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta;
Em 19-04-01

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

23 / 04 / 01

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/04 às 15:00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
H. 130

Secretário
11.130



Folha nº 05# do
Processo 126/01#
Carlos Roberto Silva
Esp. 11179

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0176/2001, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça José Galdino Fernandes) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0176/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao escritório de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 03/05/01.


Arselino Tatto
Presidente


DEFIRO
03/05/01.
Presidente

A LEG. 3
EM 07/05/01

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

07/05/01

15:00

Sr. José Cristino,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 07.05.2001.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 07.05.2001.

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE me juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 06/08
Em 18/05/01

ROSMARI CUNHA DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 06 do proc.
N.º 176 de 2001
O funcionário [assinatura]
JOSE ARQUIVADO LUIS DOS SANTOS
Assistente de Câmara Técnica

São Paulo, 08 de maio de 2001.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0242/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 176/2001, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - que denomina Praça José Galdino Fernandes, o logradouro inexistente entre as Ruas Luiz Augusto Ferreira e Oscar Pais e Lira Salgado, no Capão Redondo, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 176/2001 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/jcss.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 07 do processo
N.º 176 de 2001
O funcionário
ROZARI DUTRA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

São Paulo, 09 de maio de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 242, de 08.05.2001, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 176/2001, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

RECEBIDO
SGM/ATL

14/05/01

ESMERALDA DO ESPIRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00

Anexo: cópia xerográfica do PL 176/2001 de fl. 01 e do despacho da comissão solicitante de fl. 05.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

08

do processo nº

176

de

2001

18/05/01

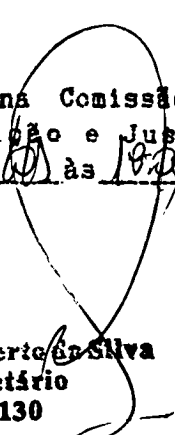
(a)

ROSIMARI GERRY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Seção Técnica

**A Douça Comissão de
Constituição e Justiça**
Em 18 / 05 / 01


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/5/01 às 18:00h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo
SÃO PAULO, 24 de maio de 2001

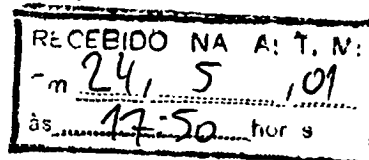
Folha n.º 09 do proc.
n.º 176 de 01
O funcionário

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 109 - /01

Ref. Of. n.º 18/Leg.3/0242/2001
Processo n.º 2001-0.098.500-5

15 - DDCREC
15-0092/2001



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica da informação prestada pela unidade competente desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei n.º 176/2001, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça José Galdino Fernandes, o logradouro existente entre as Ruas Luiz Augusto Ferreira e Oscar Pais e Lira Salgado, no Capão Redondo.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
DD. Presidente da
Câmara Municipal de São Paulo
NESTA
JAM/MRCPS/rmn
Resp 176-01

A Leg. 3;

Em 25/05/2001

[Handwritten signature]

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

RECEBIDO EM LEG.

em 25/05/2001

às 16:50 horas

[Handwritten signature]

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/05/2001

[Handwritten signature]
ÂNGELA BORDIN ANDRÉONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/5/01 às 12:30 h

[Handwritten signature]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha n.º 10 do proc.
n.º 176 de 01
O funcionário

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

do mem ATL n.º 330/2001

em 30/04/2001
folha de informação n.º 3
(a)
LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 176/2.001 MEMO A.T.L.: 380/2.001 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 34.049/1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC JOSÉ GALDINO FERNANDES

HOMONÍMIA: NÃO

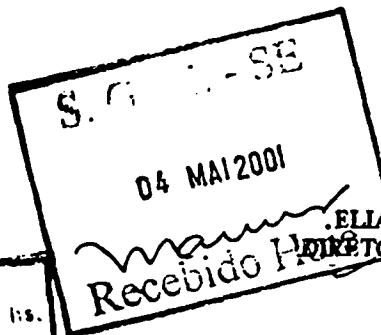
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

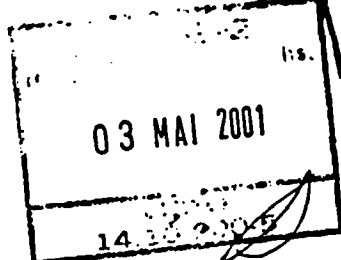
E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELA RUA LUIZ AUGUSTO FERREIRA, PELA VIELA "4" E O VALO. (SETOR 167 - QUADRA: 121).



30/04/2001

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



MARTA ROCHA C.P. DA SILVA
Assessora - SGM/ATL



16 - PAR
16-0651/2001

Folha n.º 11 do pro.
n.º 176 de 2001
o Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

FABIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

PARECER Nº _____, 2001 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 176/2001.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar "Praça José Galdino Fernandes" o logradouro público denominado localizado no Bairro do Capão Redondo, Distrito de Campo Limpo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Entretanto, impõe-se a apresentação de um Substitutivo, a fim de descrever perfeitamente o logradouro, conforme o informado pelos órgãos técnicos da Prefeitura, o que fazemos a seguir.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 176/2001

Denomina "Praça José Galdino Fernandes" o logradouro público denominado localizado no Bairro do Capão Redondo, Distrito de Campo Limpo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado "Praça José Galdino Fernandes" o espaço livre sem denominação delimitado pela Rua Luiz Augusto Ferreira, pela Viela "4" e o valo (Setor 167 - Quadra 121), no Bairro do Capão Redondo, Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07.8.01

17 - RELCOM
17-0366/2001

Lesth/pl176-01

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 2/08/01

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 13/08/01 as 18:40 h.

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Técnica
R.F. 11901

AO NOBRE VEREADOR Domingos Disser
PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

14 / 08 / 01

PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 12.

Em 22/08/01

M.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº. — 12 —

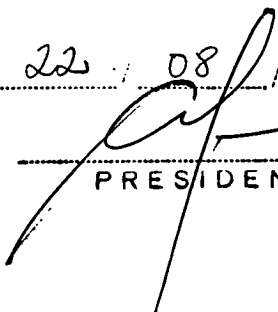
do processo nº. 176 de 19.01.22, 08, 01 (a) mjs

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Edivaldo Estima

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

22 / 08 / 01

PRESIDENTE

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado x.....

sob folha nº 13.

Em 12 / 09 / 2001

(a) Tanla Beny R. Almeida Lima

Assistente Técnica

R.F. 11001



16 - PAR
16-0951/2001

Folha n.º 13 do proc.
n.º 176 de 2001
funcionário

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 176/2001

Visa o presente Projeto de Lei nº 176/2001, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Praça José Galdino Fernandes o logradouro público inominado, localizado no Bairro do Capão Redondo, Distrito de Campo Limpo.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade porém apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem características de praça, é oficial, sem denominação, bem caracterizado e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é **favorável** à propositura, e em especial ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, a fim de melhor localizar o logradouro objeto da denominação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 12/09/01

Vereadora Aldaiza Sposati
Presidente

Vereador Edivaldo Estima
Relator

17 - RELCOM
17-3098/2001

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 14/09/2001

Tânia Lima
Assistente Técnica
R.F. 11333

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 17.09.01 às 12h10 h.

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR CARLOS GIANNAZI, DÍGO, JOSÉ OLÍMPIO
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

18 / 09 / 01

PRESTO

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 14

Em 03/10/01



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1132/2001

Folha nº # 14 # do
Processo 176/01
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 176/01**

Tendo por autor o nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Praça José Galdino Fernandes ao espaço livre delimitado pela Rua Luiz Augusto Ferreira e pela Viela "4", no bairro de Capão Redondo, Distrito do Campo Limpo.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB quanto à correta localização do logradouro a ser denominado. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a nossa aprovação, principalmente por se tratar de prestar uma homenagem a quem – segundo a Justificativa que acompanha a matéria - “lutou bravamente por todas as melhorias, que foram implantadas no bairro”.

Foi o fundador da primeira igreja Batista do Capão Redondo e a dedicação sempre demonstrada à sua família, aos amigos, à sua igreja e à comunidade valeu-lhe o reconhecimento de todos que com ele conviveram e que certamente se colocarão ao lado da propositura em apreço.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

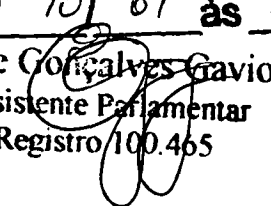
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/10/01.

Presidente

Relator

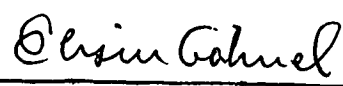
À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 03 / 40 / 01


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 04 / 10 / 01 às 8 h.

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

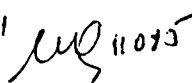
Ao Nobre Vereador Viviani Ferraes
para relatar

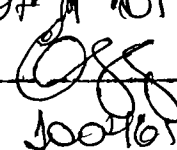
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 06 de 10 de 2001


Presidente

segue 1 juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
elaborado 1 sob folha n.º 15

Em 24 de 10, de 2001, 05/12/01

 11015

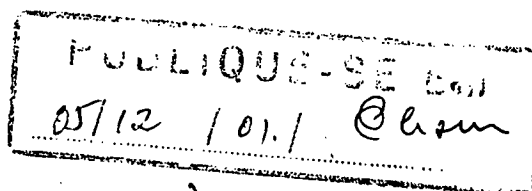

100465



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1546/2001

/2001 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0176/2001



Folha nº 15 do
Processo 176/01
Marta Pimentel P. Ravenna
Reg. 11085

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar **PRAÇA JOSÉ GALDINO FERNANDES**, o logradouro existente entre as Ruas **LUIZ AUGUSTO FERREIRA** e **OSCAR PAIS DE LIRA SALGADO**, no Bairro do Capão Redondo – SUBDISTRITO DE CAMPO LIMPO.

A douta Comissão de Constituição e Justiça ofereceu um substitutivo, visando melhor adequá-lo as normas legislativas, para acolher sugestões propostas pelo Executivo, com relação a descrição do logradouro.

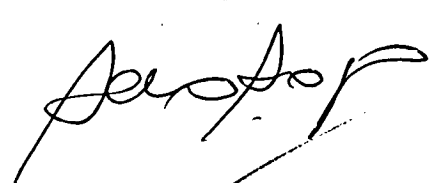
Quanto ao aspecto financeiro, nada temos a opor, nos termos do SUBSTITUTIVO, uma vez que as despesas decorrentes da execução dessa propositura, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

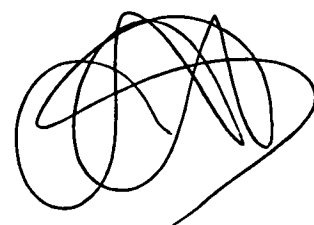
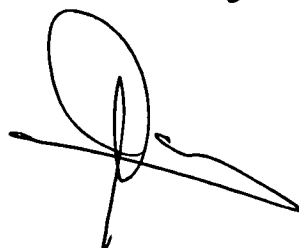
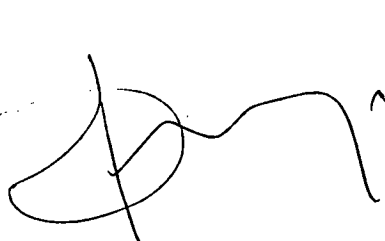
07/11/01

17 - RELCOM
17-2250/2001


Eliseu Gabriel - Presidente



José Viviani Ferraz - Relator



Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões
Pareceres (fs. 11, 13, 14, 15)
publicados no DOM do 66 / 12 / 01
página(s) 59, coluna 2/3
conforme art. 82 § 1º do RI.
Conteúdo: 118

Marta Pimentel Pinto Ravena
Secretária - RF. 11.085

651/01 p59/2
951/01 59/3
1132/01 59/3
1546/01 59/3

A Leg. 3

Em, 06/12/01

Marta Pimentel Pinto Ravena
Secretária - RF. 11.085

RECEBIDO EM LEG. 3

06/12/2001

12:30

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.

Em, 19.12.2001.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 19.12.2001.

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

REQUE me inteiro 1 nesta data
documento 15 papel de informação
rubricado 1 sob folha 16/20
Em 08/01/02
ROSAMARIA CUNHA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Seção Técnica



Folha n.º	16	de	proc.
N.º	01-176	de	2001
O funcionário	[assinatura]		

SÃO PAULO, 20 de dezembro de 2001
Assessoria de Gestão Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 20 de dezembro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0846/2001

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 19 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 176/2001, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina "Praça José Galdino Fernandes" o logradouro público denominado localizado no Bairro do Capão Redondo, Distrito de Campo Limpo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 11 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 176/2001). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PL). Denomina "Praça José Galdino Fernandes" o logradouro público inominado localizado no Bairro do Capão Redondo, Distrito de Campo Limpo. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado "Praça José Galdino Fernandes" o espaço livre sem denominação delimitado pela Rua Luiz Augusto Ferreira, pela Viela "4" e o valo (Setor 167 - Quadra 121), no Bairro do Capão Redondo, Distrito de Campo Limpo. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, KATHY ALVES DOS SANTOS, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 53 e digitei. Eu, ROSMARI CUNHA ALVES DOS SANTOS, Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 19 de dezembro de 2001. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto/ Sonia Maria Verzella, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Paulo Frange; Myryam Athie; Rubens Calvo; Antônio Carlos Rodrigues; Roger Lin; Cláudio Gomes Fonseca.

JCSS/krms



Folha n.º 17 de 18
N.º 01-176 de 2001
O funcionário

ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13277 DE 04 DE janeiro DE 2002

Denomina "Praça José Galdino Fernandes" o logradouro público inominado localizado no Bairro do Capão Redondo, Distrito de Campo Limpo.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Praça José Galdino Fernandes" o espaço livre sem denominação delimitado pela Rua Luiz Augusto Ferreira, pela Vial "4" e o valo (Setor 167 - Quadra 121), no Bairro do Capão Redondo, Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2001.

O Presidente,

JCSS/krms



Folha n.º 19 do proc.
N.º 01-176 de 2001
O funcionário [assinatura]
ROSMÁRIO XAVIER DE SOUZA
Assistente de Contábil

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de dezembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 846, de 20/12/01, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 176/01, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues.

RECEBIDO
SGM/ATL

21/12/01

[assinatura]
ANA LUIZA VIANES TORRES FERREIRA
SGM/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 20 ✓

do processo nº 01-176

de 2001

08/01/02

(a)

ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

LEI Nº 13.277, 04 DE JANEIRO DE 2002

(Projeto de Lei nº 176/2001,
do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL)

Denomina "Praça José Galdino Fernandes" o logradouro público inominado localizado no Bairro do Capão Redondo, Distrito de Campo Limpo.

HÉLIO BICUDO, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84, do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Praça José Galdino Fernandes" o espaço livre sem denominação delimitado pela Rua Luiz Augusto Ferreira, pela Vial "4" e o valo (Setor 167 - Quadra 121), no Bairro do Capão Redondo, Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 04 de janeiro de 2002, 448º da fundação de São Paulo.

Hélio Bicudo, Prefeito em Exercício

ILZA REGINA DEFILIPPI DIAS, Respondendo pelo Cargo de Secretária dos Negócios Jurídicos

FERNANDO HADDAD, Respondendo pelo Cargo de Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 04 de janeiro de 2002.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 05/01/2002

pagina 04 coluna 2ª/3ª

Conferido:

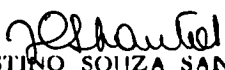
Ao

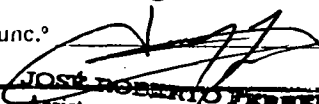
DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 15/01/2002


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado nº	20 fls.
Arquivo em	15-01-2002
O Func.º	
JOSE ROBERTO PEREIRA Assistente Parlamentar - RF 100 702	

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)